



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)
MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
Universidade Estadual de Maringá
Instituto Federal do Paraná

EDITAL N^o 003/2020-PSU

CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no mural de avisos, neste Campus, no dia 18/02/2020

Débora Westphal

Isaac Cirqueira Lopes

A Professora Dra. Beatriz Cervejeira Bolanho Barros
Presidente da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais

TORNA PÚBLICO:

A abertura de vagas para Aluno não-regular com ingresso no 1º semestre de 2020, do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade – Área de concentração em Sistemas Sustentáveis, Modalidade Mestrado Acadêmico Associado da Universidade Estadual de Maringá e Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama.

PUBLIQUE-SE.

Umuarama, 18 de fevereiro de 2020.

Profa. Dra. Beatriz Cervejeira Bolanho Barros
Presidente da Comissão da Seleção

* O original encontra-se assinado.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)
MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
Universidade Estadual de Maringá
Instituto Federal do Paraná

ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNO NÃO-REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SISTEMAS SUSTENTÁVEIS
MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS UMUARAMA

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade (PSU), associado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e o Instituto Federal do Paraná (IFPR) – Campus de Umuarama, no uso de suas atribuições legais torna público o presente Edital para abertura de vagas para ALUNO NÃO-REGULAR no Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade – Área de Concentração em Sistemas Sustentáveis, modalidade Mestrado Acadêmico Associado, para ingresso no 1º semestre de 2020.

1. Das vagas

1.1. As disciplinas que ofertam vagas para alunos não-regulares estão resumidas a seguir:

Disciplina	Datas / Horário / Local	Vagas
Sustentabilidade na Gestão Urbana e na Construção de Edifícios	07/05 a 28/05 30 h/a 02 créditos IFPR – Sala 07	16
Educação, Planejamento e Gestão Ambiental	12/03 a 23/04 45 h/a 03 créditos IFPR – Sala 7	12
Métodos Analíticos Avançados	22, 23 e 24/06 30 h/a 02 créditos UEM/IFPR	14
Tópicos Especiais: Biotecnologia Sustentável	10/03 a 14/04 30 h/a 02 créditos UEM	17
Tópicos Especiais: Ecologia de Ecossistemas	30/03 a 27/04 30 h/a 02 créditos IFPR – Sala 07	16
Tópicos Especiais: Cromatografia Aplicada a Produtos Naturais	14 e 15/05 15 h/a 01 crédito IFPR – Sala 07	17

2. Da inscrição

2.1. Período: as inscrições para a seleção de aluno não-regular, para o primeiro semestre de 2020, estarão abertas de 19 a 28 de fevereiro de 2020.

2.2. A documentação exigida para inscrição (item 3) deverá ser entregue no período de 19 a 28 de fevereiro de 2020, de segunda a sexta-feira, excetuando-se os feriados e pontos facultativos, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, em

UEM · Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 1800 · CEP 87.506-370 – Umuarama – PR · Fone: (44) 3621-9334

IFPR · Rodovia PR 323, Km 310 · CEP 87.507-014 – Umuarama – PR · Fone: (44) 3361-6200

E-mail: sec-psu@uem.br – Endereço eletrônico: www.psu.uem.br



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)
MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
Universidade Estadual de Maringá
Instituto Federal do Paraná

- 4.1. Etapa I: será priorizada, primeiramente, a inscrição dos candidatos que participaram do Processo Seletivo 2020 para ingresso como aluno regular do PSU. A classificação será por ordem de inscrição que for entregue na secretaria do PSU. Preenchido o limite de vagas das disciplinas não serão disponibilizadas vagas para os demais participantes do processo seletivo.
- 4.2. Havendo sobra de vagas da Etapa I nas disciplinas, os candidatos inscritos seguirão a Etapa II.
- 4.3. Etapa II: a classificação dos demais inscritos seguirá a ordem de inscrição que for entregue na secretaria do PSU.
- 4.4. O resultado será divulgado até o dia 04 de março de 2020 no site do PSU - <http://www.psu.uem.br/editais/2020>

5. Das disposições gerais

- 5.1. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2. Será de inteira responsabilidade do candidato em acompanhar todas as divulgações relativas a este Edital.
- 5.3. O candidato não classificado deverá retirar a documentação de inscrição no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da divulgação do Resultado Final (12 de junho de 2020). Após esse prazo, a documentação que não houver sido retirada será descartada.
- 5.4. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção do PSU no âmbito de sua competência.



ANEXO I

INDICAÇÃO DE DISCIPLINAS – ALUNO NÃO-REGULAR

Eu, _____,

RG _____, solicito minha inscrição nas disciplinas abaixo selecionadas para cursá-las como ALUNO NÃO-REGULAR no 1º Semestre de 2020.

Assinalar qual(is) disciplina(s) irá se inscrever.

DISCIPLINAS	
<input type="checkbox"/>	Sustentabilidade na Gestão Urbana e na Construção de Edifícios
<input type="checkbox"/>	Educação, Planejamento e Gestão Ambiental
<input type="checkbox"/>	Métodos Analíticos Avançados
<input type="checkbox"/>	Tópicos Especiais: Biotecnologia Sustentável
<input type="checkbox"/>	Tópicos Especiais: Ecologia de Ecossistemas
<input type="checkbox"/>	Tópicos Especiais: Cromatografia Aplicada a Produtos Naturais

Participou do Processo Seletivo 2020 – Edital nº 025/2019-PSU?

Sim Não

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que não há nenhum impedimento para participar na seleção, pois, satisfaço às exigências do Edital nº 003/2020-PSU, de 18 de fevereiro de 2020 e aceito todas as regras que lhe são pertinentes.

Umuarama, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)